



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Lucilde DAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Paulo Maurício Ribeiro Pires, e a Exma. Procuradora da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0133/2019, de 28 de outubro de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Alfenas no dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), nos termos da [Lei Municipal n. 4.839, de 15 de abril de 2019](#).

II. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEGP/0134/2019, de 29 de outubro de 2019](#)) que tornou sem efeito a [Portaria TRT/SEGP/0361](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23 de fevereiro do 2018, alusiva à suspensão do funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Betim nos dias 16 de julho e 20 de novembro, em razão de feriados municipais.

III. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEGP/0135/2019, de 29 de outubro de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Betim nos dias 16 de julho (Nossa Senhora do Carmo Padroeira do Município) e 18 de novembro (Dia da Consciência Negra).

IV. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0137/2019,](#)

[de 19 de novembro de 2019](#)) que tornou sem efeito a [Portaria SEIM/0005/2019](#) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia) e 31 de agosto (São Raimundo Aniversário da Cidade) e e 20 de outubro (Dia da Consciência Negra), tendo em vista o [Decreto Municipal n. 18.296/19, de 03 de outubro de 2019](#), que alterou o [Decreto Municipal n. 17.820/19](#), excluindo o feriado alusivo ao Dia da Consciência Negra.

V. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0138/2019, de 19 de novembro de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia) e 31 de agosto (São Raimundo Aniversário da Cidade), nos termos da [Lei Municipal n. 6.892/1996, de 30 de dezembro de 1996](#).

VI. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0139/2019, de 22 de novembro de 2019](#)) que suspendeu os prazos e o funcionamento da Vara do Trabalho de Pirapora no período de 20 a 29 de novembro de 2019, tendo em vista as fortes chuvas que caíram na cidade, as quais ocasionaram o desabamento do teto de gesso e a danificação de vários equipamentos a unidade.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0141/2019, de 2 de dezembro de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá no dia 19 de dezembro (Dia do Município) nos termos do artigo 13 da [Lei Orgânica do Município](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região